



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 030/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 15 de abril de 2010*, considerando:

- a) A necessidade de elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- b) O trabalho que vem sendo desenvolvido pela Comissão de Acolhimento Institucional;
- c) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão de Acolhimento Institucional como responsável pela elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária atuando em conjunto com os órgãos envolvidos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 12 de julho de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.